



ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

3.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO:

1278 - ZA da ETA do Covão +SES+SAMF

2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)*		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Alumínio	200	µg/L Al	18	23	0	100%	2	2	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	0	0	0	100%	4	4	100%
Benzo (a) Pireno	0,010	µg/L	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	---	µg/L	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	---	µg/L	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	---	µg/L	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Cheiro	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	2	2	100%
Cloreto de Vinilo	0,50	µg/L	<0,1 (LQ)	<0,1 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Cloro Residual Livre	---	mg/L Cl ₂	0,2	0,8	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	191	363	0	100%	2	2	100%
Cor	20	mg/L PtCo	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100%	2	2	100%
<i>Enterococos</i>	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
<i>Escherichia Coli</i>	0	N/100mL	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoranteno (HAP's)	---	µg/L	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	---	µg/L	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)
Número de Colónias a 22°C	---	N/mL	0	1	0	100%	2	2	100%
Número de Colónias a 36°C	---	N/mL	0	2	0	100%	2	2	100%
pH	6,5 - 9,5	Escala de Sorensen	8,0 a 23 °C	8,1 a 20 °C	0	100%	2	2	100%
Sabor	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	2	2	100%
Turvação	1,0	NTU	0,37	0,51	0	100%	2	2	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10	µg/L	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100%	0	1	Nota (a)

Parâmetros Conservativos^(a)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)*		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Bromadialona (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Difetiolona (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Pesticidas Total	0,50	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Ácido Aminometilfosfónico (AMPA) (pesticida)	0,10	µg/L	0,04	0,04	0	100%	0	1	100%
Cloromequato (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Clorpirifos (pesticida)	0,10	µg/L	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Glifosato (pesticida)	0,10	µg/L	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Glufosinato de amónia (pesticida)	0,10	µg/L	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Lambda-Ciroltrina (pesticida)	0,10	µg/L	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0	100%	0	1	100%
Oxamil (pesticida)	0,10	µg/L	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0	100%	0	1	100%

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro. Reposição dos parâmetros hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP), o benzo(a) pireno e o cloreto de vinilo, agendados para o 2.º Trimestre, no 3.º trimestre.

Nota (a): Parâmetros conservativos analisados na 1159 - ZA da Lourencinha, em conformidade com a alínea g) do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto - Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação atual.

Reposição dos parâmetros Pesticidas Totais, Ácido Aminometilfosfónico (AMPA) (pesticida), Bromadialona (pesticida), Clorpirifos (pesticida), Cloromequato (pesticida), Difetiolona (pesticida), Glifosato (pesticida), Glufosinato de amónia (pesticida), Lambda-Ciroltrina (pesticida), Oxamil (pesticida), Pesticidas Total, agendados para o 2.º trimestre, tal como apresentado no "Programa de Controlo da Qualidade da Água", mas por motivos extrínsecos à ARM, S.A., uma das amostragens foi alterada/adiada para o 3.º trimestre.

* VP - Valor Paramétrico (Dec. Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto).